



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 229 DE 08 DE MAIO DE 1995.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se MARIA ROSA DE SOUZA, "Tia Maria," a atual rua "L", no Bairro Vale da Esperança, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 1995.



Dr. HEITOR FAVIERI FILHO
Prefeito

Regs. as fls. 02
/mt

do livro próprio